

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE SERVIÇOS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição, diploma (2ª via), seleção, defesa de tese, inscrição de concurso, certificado (2ª via). Ver tabela abaixo.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO

BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:

CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERENCIA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Clicar em GRU simples em seguida imprimir o BOLERTO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET.

Obs.: Abaixo, Tabela de códigos e valores das taxas de serviços.

Tipo de serviço ou documento	Nr. de referência	Valor
Revalidação de diploma de graduação e de pós-graduação de instituições estrangeiras [1]	3 1 8 1	R\$ 700,00 (setecentos reais);
Reconhecimento de diploma de curso de pós-graduação de instituições estrangeiras. ¹		R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Registro de diploma expedido por outras instituições de ensino superior do Estado de Pernambuco:		<ul style="list-style-type: none"> · 1.ª via – R\$ 60,00 (sessenta reais); · 2.ª via – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); · Apostilamento de alteração de dados pessoais – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); · Apostilamento de novas habilitações – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
2.ª via de diploma de curso de graduação ou de pós-graduação		R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
2.ª via de certificado de especialização ou de aperfeiçoamento		R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
Inscrição em processo de ingresso extravestibular:		<ul style="list-style-type: none"> · Reintegração de ex-aluno da UFPE- R\$ 50,00 (cinquenta reais); · Transferência de aluno de outra instituição de ensino superior – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); · Portador de diploma de curso superior – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Matrícula em disciplina isolada de graduação ou de pós-graduação de aluno de outra instituição de ensino superior[2]		R\$ 30,00 (trinta reais);
Inscrição em processo seletivo para ingresso em curso de pós-graduação stricto sensu[3]		R\$ 50,00 (cinquenta reais).

[1] A cobrança das taxas para estes documentos está dispensada para:

- a) Servidor da Universidade que se afastar para formação em instituição de ensino superior estrangeira;
- b) Aluno que obtiver o título de doutor em instituição de ensino superior estrangeira em regime de co-tutela com a Universidade.

[2] A cobrança da taxa prevista para este serviço será dispensada para aluno:

- a) Carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação.

[3] A taxa de inscrição estabelecida no inciso VIII do art. 2º será isenta para:

- a) Aluno da Universidade concluinte de curso de graduação;
- b) Servidor da Universidade.